



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07443/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.273,88 (treze mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000007 - FARMACIA BASICA

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 13.273,88

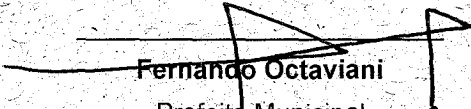
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.273,88

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.273,88

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de novembro de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de novembro de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças